



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da República, nº 100, Centro	77 3657-2067	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE ADITIVO
- EXTRATO DE ADITIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA****3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 002/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**CONTRATADA:** SHEILA FERREIRA DOS SANTOS - ME.**CNPJ:** 54.747.351/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 002/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerrará no dia 30/06/2025**, para a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Locação mensal de 01 (um) veículo tipo hatch, sem motorista, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo pneus, serviços mecânicos e peças em geral), exceto combustível, para atendimento das necessidades dos Vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal e demais atividades legislativas, conforme processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 002/2024.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2025.**VIGÊNCIA:** De 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 09 de julho de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA****4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 009/2023**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**CONTRATADA:** RAFAEL PEREIRA DE SOUZA - MEI.**CNPJ:** 49.483.709/0001-84

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 009/2023, **Tendo em vista que o prazo contratual do 3º Termo Aditivo se encerrará no dia 30/06/2025**, para a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na** Locação de 01 (um) veículo tipo hatch, VW / GOL Ano/modelo: 2021/2022, placa de aluguel: **REQ1B90, motor 1.0, mínimo 80CV, câmbio manual ou automático, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, movido à gasolina ou álcool/gasolina, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, pneus novos, equipado com no mínimo os seguintes opcionais: ar condicionado, apoio de cabeça, para no mínimo 04 ocupantes, cintos de segurança laterais retrateis, limpador de vidro traseiro, 2 airbags (passageiro e motorista), direção hidráulica ou elétrica, elevadores de vidros dianteiros elétricos, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 35 litros e documentação em dia e em e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 001/2023.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2025.**VIGÊNCIA:** De 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 09 de julho de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho





CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7BFC-B6F4-4248-0685-9960> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BFC-B6F4-4248-0685-9960



Hash do Documento

eb8f902719cd4d720228c9f12e5a5a29f2198959177f740408757c1157d35d74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 11:48 UTC-03:00